



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

JOSÉ JAIRO LEONILDO DE BRITO

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Aprovado 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 04/10/2025
psr. Alton da Silva
Secretário

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Roberto Paulo do Nascimento, para que o mesmo realize a **"complementação e pavimentação de toda a extensão da estrada do Sítio Timbó e seu acesso"**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento solicitando ao chefe do Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, que seja realizado a complementação e pavimentação de toda a extensão da estrada do Sítio Timbó e seu acesso, para permitir o tráfego de pessoas e veículos, melhorando a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida das pessoas que ali residem.

Segurança

- A pavimentação reduz o risco de quedas e acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas e motociclistas.
- A pavimentação proporciona uma superfície uniforme que melhora a aderência dos pneus e reduz a distância de frenagem.

Mobilidade

- A pavimentação facilita o transporte, permitindo um deslocamento mais rápido e seguro.
- A pavimentação contribui para a redução de congestionamentos e acidentes de trânsito.

Acesso a serviços essenciais

- A pavimentação facilita o acesso a serviços como saúde e educação.
- A pavimentação permite a conexão entre comunidades, promovendo a interação social e o intercâmbio cultural.

Ambiente urbano

- A pavimentação facilita a limpeza e a remoção de resíduos, evitando o acúmulo de sujeira e poeira nas vias.

- A pavimentação contribui para a redução da poluição sonora e do desgaste dos veículos.

Desenvolvimento econômico

- A pavimentação facilita o escoamento da produção agrícola e industrial, reduzindo custos logísticos.
- A pavimentação atrai investimentos e melhoram a acessibilidade a áreas comerciais.

Pelas razões expostas, rogo o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo possa tomar as devidas providências.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria (PE), em 04 de fevereiro de 2025.


JOSÉ JAIRÓ LEONILDO DE BRITO
Vereador Requerente